



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.842 , DE 13 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Comissão Intergestora Bipartite – CIB, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS e pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, os membros abaixo relacionados:

I – representantes do Poder Executivo Estadual:

- a) MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – titular, e ZILENE SANTANA SILVA RABELO – suplente;
- b) LUANA GARCIA CAMPOS – titular, e MARIA ELENILDA TORRES – suplente; e
- c) MASSIMO DE ARAÚJO MESQUITA – titular, e FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – suplente;

II – representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS:

a) Municípios de Grande Porte:

- 1. JOCÉLIA FERREIRA DA SILVA – titular, representante do Município de Porto Velho, e ESTER MARIA MARTINS LOPES – suplente, representante do Município de Guajará-Mirim; e
- 2. MARIA SÔNIA REIGOTA FERREIRA – titular, representante do Município de Ji-Paraná, e EUCIR MARIA DOS SANTOS ALMEIDA – suplente, representante do Município de Rolim de Moura;

b) Município de Médio Porte:

- 1. ISABELA LISBOA FUNARI BORGH – titular, representante do Município de Cacoal, e AMANDA COELHO AMORIM – suplente, representante do Município de Ariquemes;

c) Municípios de Pequeno Porte I:

- 1. TAINA PIOVEZAN DA SILVA OLIVEIRA – titular, representante do Município de Vale do Paraíso, e DELZI DE OLIVEIRA MAIA – suplente, representante do Município de Urupá; e



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

2. ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING – titular, representante do Município de Ministro Andreazza, e EDELMA SOUZA LIMA – suplente, representante do Município de Novo Horizonte do Oeste;

d) Município de Pequeno Porte II:

1. ANA ANGÉLICA CIDADE DA SILVEIRA – titular, representante do Município de Espigão do Oeste, e NEUSELICE CAETANO VIEIRA – suplente, representante do Município de Buritis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de maio de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written above the printed name of the Governor.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador